



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

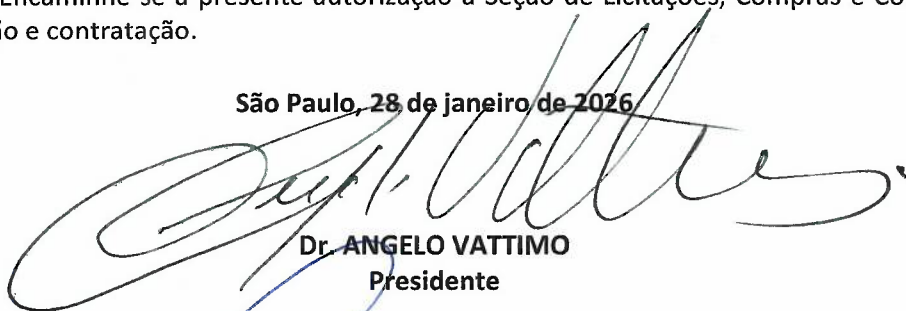
1. Serviços especializados para desinstalação e instalação de ar condicionado nas regionais BARRETOS, NORTE e SANTOS do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREMESP.

Valor total estimado: R\$ 8.513,18 (oito mil, quinhentos e treze reais e dezoito centavos).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. **Rafael Antônio Pena**, Chefe da Seção de Manutenção Geral; e como **FISCAL**, o Sr. **Roberto Germano Sanchez**, Assessor de Diretoria.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 28 de janeiro de 2026


Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente

Rafael Antônio Pena
Chefe da Seção de Manutenção Geral
Gestor da Dispensa

Roberto Sanchez
Assessor de Diretoria
Fiscal da Dispensa